OF. N.º 041/2019/Gab. da Presidência **Andradas, 20 de Fevereiro de 2019.**

Senhor Prefeito

Encaminhamos à V.Exª., para seu conhecimento, a matéria aprovada em Sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO Nº 01/2019, de 17 de janeiro de 2019, que: "Dispõe sobre a criação de Creche Municipal no Distrito do Campestrinho"

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Leila Cristina Candido da Silva
Secretária

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG